



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

RESOLUÇÃO Nº 038/2013

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2013 e pelo Artigo 48, Inciso I do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de procedimento administrativo para apreciação do pedido de reajuste do Contrato nº 22/2010, firmado entre a empresa Recycle Catarinense de Resíduos Ltda. e o SAMAE Gaspar, cujo objeto é a execução dos serviços de tratamento e disposição final de resíduos sólidos compactáveis domiciliares, comerciais-industriais (com características domiciliares), das repartições públicas e da limpeza de áreas públicas do município de Gaspar, requerido pelo **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Gaspar - SAMAE**.

Art. 2º Proceda-se a numeração do referido procedimento e as demais providências legais pertinentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 16 de setembro de 2013.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR